



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 56 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício GAB Nº. 206/2012, da Secretaria de Saúde de Barbalha, constante do Processo nº 13218815-5, que encaminha solicitação da **Fundação Otilia Correia Saraiva - Hospital do Coração do Cariri** referente ao pagamento administrativo, com recursos do tesouro municipal, de procedimentos de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular do Sistema Único de Saúde, referente à competência de janeiro de 2013;
2. O parecer da Auditoria da Secretaria de Saúde de Barbalha, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo com recursos da gestão municipal, no valor de R\$ 228.348,03 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos) devido à **Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital do Coração do Cariri**, pela realização de serviços de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular prestados ao SUS;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se coloca de acordo com o referido pagamento;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Secretária de Saúde do Município de Barbalha a pagar, administrativamente, à **Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital do Coração do Cariri**, entidade beneficente sem fins lucrativos, CNPJ 41.343.187/0001-03, CNES 4010868, com recursos do Tesouro Municipal, a quantia de **R\$ 228.348,03 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, pela realização de procedimentos excedentes de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, prestados ao SUS, referente à competência janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS